

COMPANHIA DE ALUMINA DO PARÁ

CNPJ/MF: 10.262.257/0001-75 - NIRE: 15.3.0001879-0



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE JULHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 3 de julho de 2025, às 10 horas, na sede social da Companhia de Alumina do Pará ("Companhia"), localizada na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, na Rodovia PA-483, Km 15, s/n, Murucupi, CEP 68445-000, e também via *software* digital *Microsoft Teams*, conforme autorizado pelo §2º-A do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, em função da presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Foi dispensada a presença dos administradores da Companhia, bem como do representante dos auditores independentes, nos termos do §2º do Artigo 134 da Lei das Sociedades por Ações. **4. MESA:** Verificada a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, o Sr. Anderson Baranov foi nomeado Presidente da Assembleia, e nomeou o Sra. Isadora Ribeiro como Secretária. **5. PUBLICAÇÕES:** Os resultados financeiros da Companhia foram publicados no jornal "O Liberal", no dia 19 de maio de 2025. **6. ORDEM DO DIA:** (i) Examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório Anual e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do referido exercício social da Companhia; e (iii) aprovar a remuneração fixa anual dos administradores da Companhia. **7. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem reservas, as matérias abaixo, bem como a lavratura da presente ata na forma sumária, de acordo com os termos do §1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações: **7.1.** Aprovar o Relatório Anual e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **7.2.** Uma vez aprovados, sem restrições, os documentos mencionados no item 7.1 acima, os acionistas decidiram reconhecer o prejuízo líquido verificado nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 15.616.000,00 (quinze milhões, seiscentos e dezesseis mil reais), evidenciado nos demonstrativos econômico-financeiros, o qual deverá ser, nos termos do Artigo 189 da Lei das Sociedades por Ações, incorporado à conta de prejuízos acumulados da Companhia, integralmente compensado com as reservas de lucros disponíveis da Companhia. Considerando que a Companhia não teve lucro líquido durante o referido exercício social, não haverá distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre capital próprio ou qualquer outra forma de remuneração aos acionistas. **7.3.** A remuneração fixa anual dos administradores para o exercício de 2025, no montante de até R\$ 191.645,12 (cento e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), a qual será individualizada pela Diretoria da Companhia. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa até a devida lavratura, leitura, aprovação e assinatura da presente ata pela totalidade dos acionistas presentes: (i) **HYDRO ALUMÍNIO PARÁ B.V.**; e (ii) **HYDRO ALUMINIUM BRASIL INVESTMENT B.V.** Confere com o original lavrado em livro próprio. Barcarena/PA, 3 de julho de 2025. **Mesa:** Anderson Baranov - Presidente; Isadora Ribeiro - Secretário. **JUCEPA** - Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o registro em 13/08/2025 sob o nº 20001044114. Protocolo nº 258668245 de 11/08/2025. Karla da Costa Dias - Secretária-Geral.

D4Sign de331951-9c90-4a51-92ce-7bc8a6736bdb - Para confirmar as assinaturas acesse

<https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Cia Alumina do Para 20 08 pdf

Código do documento de331951-9c90-4a51-92ce-7bc8a6736bdb



Assinaturas



Antonio Erbeth
antonio.erbeth@oliberal.com.br
Assinou



Eventos do documento

20 Aug 2025, 07:28:47

Documento de331951-9c90-4a51-92ce-7bc8a6736bdb **criado** por ANTONIO ERBETH (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd). Email:antonio.erbeth@oliberal.com.br. - DATE_ATOM: 2025-08-20T07:28:47-03:00

20 Aug 2025, 07:29:27

Assinaturas **iniciadas** por ANTONIO ERBETH (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd). Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br. - DATE_ATOM: 2025-08-20T07:29:27-03:00

20 Aug 2025, 07:29:36

ANTONIO ERBETH **Assinou** (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd) - Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br - IP: 177.105.192.2 (blockbit-utm.libnet.com.br porta: 16830) - [Geolocalização: -1.4427732 -48.4749873](#) - Documento de identificação informado: 571.969.823-04 - DATE_ATOM: 2025-08-20T07:29:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a6443ef53c1e27d43b6d72bb4341ab2496c6e95274084e348c576592602cc6db

(SHA512):2ff48a537fa0322046429352ccfc93ab6030f6ac2f3b172db64f50db2e23bc1057822a23a93692a03d53a1abeb2c11f221c80cf2ad9bbbc812933ef77ff44988

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.